

**CHAMADA N.º nº 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TECNOLOGISTA DA INFORMAÇÃO PARA O PROJETO “FORTALECIMENTO DO USO DA SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS NO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER”**

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Tecnologista da Informação – gestão em desenvolvimento de sistemas, para atuar no projeto **Fortalecimento do Uso da Saúde Baseada em Evidências no Instituto Nacional de Câncer**.

### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – Não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Tecnologista da Informação – Gestão e Desenvolvimento de Sistemas.

### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas em parceria com a equipe da Divisão de Avaliação de Tecnologias em Saúde DATS/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado "**Fortalecimento do Uso da Saúde Baseada em Evidências no Instituto Nacional de Câncer**". Dada a natureza do projeto as atividades poderão ser executadas remotamente, sendo necessário o comparecimento ao DATS somente para reuniões pontuais.

#### **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais (modelo híbrido)

#### **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Podendo chegar a no máximo R\$7.000,00.

#### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final.

#### **8. Requisitos**

##### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- Formação de nível superior em Tecnologia da Informação – Gestão e Desenvolvimento de Sistemas; e
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Experiência prévia em atividades de gestão em desenvolvimento de sistemas; e
- Experiência prévia em JAVA, Spring Data, Spring Boot, Spring MVC, Spring Security; Padrões arquiteturais (Microservices, MVC); Clean Code e Design Patterns; Bancos de dados relacionais (Oracle ou MySQL); frameworks Front-End (Angular e/ou Vue.js).

##### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização *lato sensu* na área da saúde coletiva, ou tecnologia da informação;
- Título de mestrado em saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação;
- Título de doutorado em saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação;
- Experiência profissional em tecnologia da informação com ênfase em desenvolvimento de sistemas e softwares.

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Até o final do 2º mês – Versão inicial para testes e correções da Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia estruturada e operante em ambiente web;
- Até o final do 6º mês – Versão para homologação, testes e correções da Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia estruturada e operante em ambiente web, compatível para disponibilização no site do INCA;
- Até o final do 10º mês – Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia disponibilizada no site do INCA;
- Ao final do 12º mês – Entrega de código, manuais, relatório final e demais documentos relacionados a Plataforma de Estratégias de Busca em Oncologia.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

**ATIVIDADE 1:** Estruturar a plataforma de acordo com a metodologia e o ambiente adotados e disponibilizados pelo INCA.

**Produto vinculado:** Relatório técnico com detalhamento do escopo, plataforma tecnológica e plano de riscos.

**ATIVIDADE 2:** Desenvolver a interface gráfica e o *layout user friendly* da plataforma.

**Produto vinculado:** Versão para teste e homologação dos pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do projeto.

**ATIVIDADE 3:** Desenvolver o produto gerado pela plataforma conforme o Anexo I. Estratégias de busca que serão montadas de acordo com os parâmetros designados pelos usuários.

**Produto vinculado:** Versão para teste e homologação dos documentos em PDF e dos mecanismos de criação das estratégias e *download* do produto final.

**ATIVIDADE 4:** Disponibilizar no portal do INCA a *Plataforma Digital de Estratégias de Busca em Oncologia* de forma que ao final da combinação dos parâmetros o usuário tenha acesso ao documento PDF com as estratégias personalizadas.

**Produto vinculado:** Versão *online* da *Plataforma Digital de Estratégias de Busca em Oncologia* disponibilizada no portal do INCA.

## **11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### **1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br), com cópia para a Divisão de Pesquisa Populacional/DIPEP, através do e-mail: [pesq.populacional@inca.gov.br](mailto:pesq.populacional@inca.gov.br).

### **2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### **3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelos **Supervisores do Projeto** e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica poderá ser online por videoconferência ou presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo para executar as atividades do projeto.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

### **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo supervisor e coordenador da área solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

#### **13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da supervisão do projeto, mediante e-mail;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **14. Disposições Finais**

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através dos e-mails: **[setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)** e **[pesq.populacional@inca.gov.br](mailto:pesq.populacional@inca.gov.br)**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	29/11/2022 a 12/12/2022
Análise curricular	13/12/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	14/12/2022
Entrevista Técnica	15/12/2022 e 16/12/2022
Divulgação do resultado final	19/12/2022

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	5
1.2	Mestrado em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	10
1.3	Doutorado em saúde coletiva ou tecnologia da informação – gestão e desenvolvimento de sistemas	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos na área de <b>Tecnologia da Informação</b> (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em projetos de <b>Desenvolvimento de Sistemas ou Softwares</b> (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>